



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 817/2021-GAP

Resposta do Executivo 74/2021

Protocolo 32463 Envio em 28/09/2021 10:31:37

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 290/2021-SO, de autoria do Vereador Marcelo Gregório e Outros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as tratativas tomadas sobre o caso envolvendo o Comissionado que fora denunciado em vídeo por um cidadão, de acordo com o Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos, informamos o seguinte:

1) Foi determinada a apuração dos fatos oportunizando ao servidor prestasse as informações relativas aos fatos. Desse procedimento sugeriram atos administrativos como: manifestações, parecer e decisão administrativa, que entendeu pela não responsabilização do servidor;

2) Sim, o servidor tinha autorização para fazer uso do carro;

3) Respondido no item 1;

4) Respondido no item 1.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/MMC/kes
OF

